



## VII SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS

CORPOS-DE-FUGA

A RISCAR TRAVESSIAS

TRAÇAR ENCONTROS

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA MOSTRA ARTÍSTICA

A Comissão Organizadora do VII Seminário de Pesquisa em Artes, Cultura e Linguagens — CORPOS-DE-FUGA | A RISCAR TRAVESSIAS | TRAÇAR ENCONTROS — torna público a quem interessar, que realizará seleção para mostra artística a integrar a programação do seminário.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As inscrições das propostas artísticas poderão ser feitas entre os dias 02 de agosto a 15 de setembro de 2021, e devem ser feitas exclusivamente pela plataforma Even3, através da inscrição na Mostra Artística, disponível através do link: <https://www.even3.com.br/VIISPACL>. O valor das inscrições serão de R\$ 20,00 (vinte reais) entre 02 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2021, e de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) entre 23 de agosto de 2021 e 15 de setembro de 2021.
- 1.1. As inscrições são pessoais e intransferíveis. De acordo com o Art. 49 da Lei 8.078/09 do Código de Defesa do Consumidor, a Even3 garante um prazo legal de 7 dias após a compra para o participante solicitar o estorno de pagamento. Após esse prazo, a inscrição não será reembolsada.
- 1.2. A exposição, com as obras selecionadas, integra a programação cultural do VII SPACL.
- 1.3. A exposição será realizada em plataforma virtual disponível através do link <https://spacluufjf.com/> entre os dias 25 de Outubro e 30 de novembro de 2021.



# VII SPACL

- 1.4. Estão habilitados a se inscrever artistas e coletivos brasileiros ou estrangeiros, maiores de 18 anos, residentes ou não no país. As inscrições coletivas (para candidaturas brasileiras e estrangeiras) devem ser realizadas por uma pessoa representante, preenchendo os dados referentes a cada integrante do grupo. Em caso de inscrições coletivas de grupos estrangeiros, ao menos uma pessoa integrante deve ser naturalizada no Brasil e este deve ficar responsável pela inscrição do grupo.
- 1.5. As obras selecionadas podem ser inéditas ou não, sendo enviadas/apresentadas em formato digital, de acordo com as seguintes categorias artísticas:
  - A. Artes Visuais: Manifestações visuais de caráter bidimensional e tridimensional realizadas em diferentes e abrangentes tipos de técnica, material, suporte, formato ou mídia (Ex: pinturas, colagens, gravuras, fotografias, esculturas, objetos, assemblages, etc.);
  - B. Artes do corpo: cenas curtas, monólogos, performances, dança, números circenses, apresentações de atores ou grupos;
  - C. Música: registro de performances e apresentações, videoclipes, encontros musicais;
  - D. Híbridas: projetos que transitam entre mais de uma das áreas acima ou propõem novos formatos.
- 1.6. As propostas artísticas passarão por uma Comissão de Seleção organizada por membros do comitê artístico do VII SPACL.
  - 1.6.1. A Comissão de Seleção reserva no mínimo 50% das inscrições para autorias negras, trans (transsexuais, travestis e transgêneres), de comunidades e povos tradicionais e pessoas com deficiência (PcD).
  - 1.6.2. A Comissão de Seleção reserva 30% da participação para artistas e proponentes da UFJF. Podendo selecionar menos ou mais que esse número.



# VII SPACL

1.7. O reembolso só é possível até sete dias após o ato da inscrição, conforme previsto no Art. 49 da Lei 8.078/09 do Código de Defesa do Consumidor. Caso a obra não seja selecionada para a exposição, os valores pagos no ato da inscrição não serão devolvidos. As inscrições realizadas para a mostra artística garantem o direito à participação como ouvinte na programação de mesas, palestras e GT's do VII SPACL, mesmo para aqueles que não foram selecionados.

## DAS ESPECIFICAÇÕES PARA A EXPOSIÇÃO

1.7. Podem ser inscritos trabalhos/projetos em qualquer tipo de expressão artística, apresentados e/ou desenvolvidos conforme o item 1.5. Estes poderão ser disponibilizados na galeria através de registros fotográficos, audiovisuais e demais meios de veiculação em ambiente digital.

1.7.1. Cada proponente pode enviar até 3 trabalhos. A comissão se reserva ao direito de selecionar apenas um ou dois dos trabalhos propostos. A temática deve ter relação com o tema proposto pelo texto em anexo (vide ANEXO 1).

1.7.2. Trabalhos apresentados e ou realizados em fotografia (pinturas, foto-performances, pequenas instalações, etc.) ou que se materializam enquanto Imagem (ilustração digital, GIF art, etc.) devem ter o quantitativo máximo de 10 imagens com resolução 300 dpi e tamanho de até 2M, em formato PNG.

1.7.3. Trabalhos apresentados e ou realizados em vídeo devem ter tempo máximo de 15 minutos de duração, com as características de finalização MOV (Quick Time) ou MP4 com Codec H.264, na dimensão Full HD (1920 x 1080).

2.1.3.1 Todos trabalhos em vídeo com falas devem ser legendados.

1.8. A autoria permitirá a divulgação da obra, por fotografia ou arquivo digital, nos meios de comunicação (redes sociais, cartazes e folders) do evento, e mídias em geral (site, jornais, televisão, etc.).



# VIISPACL

- 1.9. Não será permitida a negociação de compra e venda da obra exibida durante o período da exposição.
- 1.10. Ao final do evento, a autoria receberá um certificado de participação na exposição.
- 1.11. A Comissão de Seleção eliminará obras que possam conter ofensas contra grupos étnicos, sexualidade, gênero, classe, etc.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. No momento da inscrição, a autoria deverá enviar virtualmente as obras através da plataforma even3, na modalidade Mostra Artística, entre os dias 02 de agosto de 2021 e 15 de setembro de 2021, através do <https://www.even3.com.br/VIISPACL>, enviando em anexo um PDF com informações das obras propostas, conforme template disponível em anexo (ANEXO 2).
- 2.2. As inscrições devem conter obrigatoriamente os seguintes itens:
  - 2.2.1. Mini bio da(o) artista (máximo de 400 palavras) contendo as informações que considere relevantes em sua trajetória (motivações, temas de interesse, principais exposições e experiências na área artística);
  - 2.2.2. Breve texto sobre as obras que deseja expor no seminário, que permita compreender as intenções e os conceitos norteadores do trabalho, acrescida das respectivas fichas técnicas da(s) obra(s), contendo: Título, ano de realização, técnica e/ou materiais, suporte e dimensões;
  - 2.2.3. Envio, em anexo, link do drive/nuvem com imagens (max. 10) e/ ou links do YouTube ou Vimeo para a visualização das propostas artísticas. No caso de vídeos restritos a visualização, informar a senha de acesso.
- 2.3. As informações devem ser apresentadas em um arquivo PDF único, sendo nomeado com o nome da autoria, seguido pelo título da obra, se for o caso, a série à qual pertence, e o ano de realização. (Ex: Rosana Paulino \_ Bastidores \_1997. pdf)



# VII SPACL

## 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. O VII SPACL enviará o resultado através do email cadastrado dos selecionados entre os dias 15 e 20 de outubro de 2021.

1.1 As autorias dos trabalhos aprovados se comprometem a participar dos debates da mostra e deverão fazer uma exposição de até 10 minutos sobre seu trabalho nos dias da mostra.

## 4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma para a realização obedecerá às datas a seguir:

02/08/2021	Divulgação do edital
02/08 a 15/09	Período de inscrições e envio das obras
15/10 a 20/10	Divulgação dos aprovados
25/10 a 30/11	Período de acesso a exposição
11/11 e 12/11 entre 09:00 e 12:00	Debate da mostra artística

4.2. A Comissão de Organização do VII SPACL se reserva o direito de realizar mudanças no cronograma acima, se comprometendo a comunicar aos artistas proponentes sobre as modificações feitas.

4.3. Ao se inscrever no edital, proponentes concordam em obedecer às datas do cronograma e a participar do debate da mostra artística. A inadequação às datas apresentadas implicará na retirada de sua participação da exposição.



# VII SPACL

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Seminário de Arte, Cultura e Linguagens fica responsável por:

5.1.1. Criar e divulgar o evento na mídia local e regional;

5.1.2. Realização da mostra artística em âmbito virtual;

5.1.3. Divulgação em redes sociais;

5.1.4. Emissão de certificado de participação da exposição;

5.2. Em caso de dúvidas e/ou sugestões entre em contato com a Comissão Organizadora do VII SPACL através do e-mail [spacl.ufjf@gmail.com](mailto:spacl.ufjf@gmail.com). Contato relacionado ao presente edital de artes visuais será feito unicamente por e-mail.

5.3. Os critérios omissos aos aqui apresentados serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que possui autonomia em suas decisões. Os casos omissos neste edital serão avaliados individualmente pela comissão julgadora, a qual poderá entrar em contato com proponentes para eventuais propostas de adequações ao espaço ou dúvidas em relação aos trabalhos.

Juiz de Fora, 15 de Junho de 2021.





ANEXO 1

**CORPOS-DE-FUGA  
A RISCAR TRAVESSIAS  
TRAÇAR ENCONTROS**

Te chamamos para um percurso incerto na direção de um amanhã acionado por aquilo que resta depois que tudo foi dito. O VII Seminário em Pesquisa em Artes Cultura e Linguagens da UFJF quer ser um encontro de circunstâncias que busca não (só) explicar, mas envolver. Ritmos insubordinados de ação sobre o pensar, que percorrem as entranhas do cânone para construir uma barricada dinâmica para corpos-de-fuga.

Formemos juntos uma coletânea de gestos que rastreiam possibilidades a riscar travessias para encontrar a vida apesar das ruínas. Encontros traçados ao olhar a distopia pandêmica nos olhos e escancarar a situação de genocídio em que estamos; ao encontrar felicidades cotidianas nas gotas de orvalho e no pano de prato bordado; ao viajar em sonhos ancestrais de alteridade incontável; e ao promover a transformação política através da pesquisa e da arte.





## ANEXO 2

### TEMPLATE DE SUBMISSÃO PARA A MOSTRA

Nome da autoria responsável pela inscrição:

Pequena biografia da autoria responsável (máx 400 palavras):

Equipe (se tiver):

Título da obra:

Breve texto sobre a obra:

Técnica e/ou materiais:

Suporte/dimensões:

Link de acesso à obra ou imagens:

Senha de acesso à obra (caso necessário):

